



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP
Av. Sebastião de Mello Mendes nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – São Paulo
Fone (12) 3971-6110 – E-mail
contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.247 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no Orçamento Vigente.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.950 de 27 de abril de 2.018.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 476.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Reais), com as seguintes classificações orçamentárias.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

08 SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 Setor de Serviços Urbanos

44.90.51.00.00.00 – 05.100	Obras e Instalações	R\$	474.702,80
44.90.51.00.00.00 – 01.110	Obras e Instalações	R\$	1.297,20
TOTAL GERAL		R\$	476.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Especial será coberto com o seguinte recurso:

- Recursos de Repasse Convênio

Contrato de repasse nº 4588/2016 – Caixa Infraestrutura Urbana – Pavimentação Rua Julio Thomaz – Bairro dos Pinheiros R\$ 237.735,34

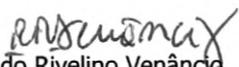
- Contrato de repasse nº 102949579/828484/2016 – Caixa Infraestrutura Urbana – Pavimentação Rua José Gregório – Bairro dos Pinheiros R\$ 236.967,46

- Anulação Dotação Orçamentária

01 – Gabinete do Prefeito			
01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências			
44.90.51.00.00.00 – 01.110 – Obras e Instalações		R\$	1.297,20
TOTAL GERAL		R\$	476.000,00

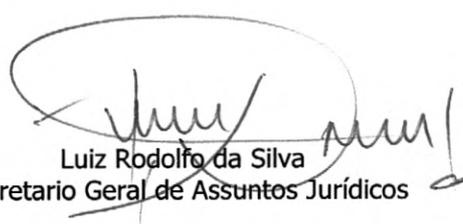
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 27 de abril de 2018.


Ronaldo Rivelino Venâncio
Prefeito Municipal


Agnaldo Luiz da Silva
Secretario de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


Luiz Rodolfo da Silva
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos